

CNX 141/2026

Brasília/DF, 22 de outubro de 2026.

À

COMISSÃO ELEITORAL DO COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br

eleicao2026@cgi.br

Segmento: **Provedores de Infraestrutura de Telecomunicações – Setor Empresarial**

Entidade indicante: **CONEXIS BRASIL DIGITAL – Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal**

Referência: **Carta com a indicação de propostas ao compor o CGI.br – atendimento ao item 3.5, inciso VI, da Chamada Pública do processo eleitoral de 2026 do CGI.br.**

Prezados Membros da Comissão Eleitoral,

Eu, **Bruno Cavalcanti Angelin Mendes**, brasileiro, Advogado e Diretor Jurídico, Tributário e de Governança da **Conexis Brasil Digital**, inscrito no CPF sob o n.º **836.602.592-68**, venho à presença de V.S.as, respeitosamente, **apresentar carta com a indicação de propostas ao compor o CGI.br para fins de participação no processo eleitoral de 2026.**

Defendo a ampliação do acesso à internet com qualidade, com atenção à população que mais necessita e às localidades com cobertura insuficiente. Proponho contribuir para estudos e recomendações que estimulem investimentos em redes fixas e móveis, reduzam as desigualdades regionais e apoiem a conectividade de escolas e serviços públicos. A inclusão digital deve também considerar as condições de uso da internet e o desenvolvimento de habilidades digitais.

No campo tributário, proponho acompanhar os efeitos da implementação da reforma tributária sobre os serviços de telecomunicações, os investimentos em infraestrutura e o custo da conectividade para o consumidor. Pretendo contribuir para a produção de subsídios técnicos que orientem a racionalização dos encargos do setor e a redução de barreiras econômicas ao acesso. A essencialidade desses serviços deve orientar o debate, especialmente quanto aos impactos sobre a população mais vulnerável e à segurança jurídica durante a transição.

Também proponho apoiar a modernização das legislações municipais sobre instalação de antenas e sua adequação à Lei Geral de Antenas (LGA), Lei n.º 13.116/2015, com a simplificação dos procedimentos de licenciamento. O CGI.br pode contribuir para esse debate com estudos e recomendações, em diálogo com os municípios e as autoridades competentes, para facilitar a expansão do 5G e das demais redes de conectividade, observados os requisitos urbanísticos, ambientais e de segurança.

Na mesma agenda de infraestrutura, proponho fomentar o debate sobre o compartilhamento e o uso ordenado de postes, dutos e demais estruturas de suporte. Defendo soluções que assegurem



condições equilibradas de acesso, remuneração adequada e responsabilidades claras pela ocupação e manutenção. A cooperação entre os setores envolvidos deve favorecer a expansão das redes, a segurança da população e a sustentabilidade dos investimentos.

Quanto à proteção das redes, proponho apoiar a cooperação entre prestadoras, poder público e demais atores para prevenir furtos, roubos, receptação e vandalismo que comprometam a continuidade dos serviços. Considerando os avanços da Lei n.º 15.181/2025, que agravou as penas relacionadas à subtração e à receptação de cabos e equipamentos, a prioridade deve ser a efetiva aplicação da legislação e o combate à comercialização e à utilização de materiais de origem ilícita. Pretendo incentivar o compartilhamento de diagnósticos que subsidiem essas ações.

Proponho, ainda, fortalecer a cooperação em segurança cibernética, com incentivo à prevenção e à resposta a incidentes e à disseminação de boas práticas entre os participantes do ecossistema da Internet. Essa atuação deve contribuir para a resiliência das redes, a proteção dos dados pessoais e a confiança dos usuários, respeitadas as competências das autoridades responsáveis e as obrigações legais de cada participante.

Defendo a preservação dos princípios para a governança e o uso da internet no Brasil, em especial a liberdade de expressão, a privacidade e o respeito aos direitos humanos. Pretendo contribuir para uma governança democrática, transparente e multissetorial, com diálogo entre governo, setor empresarial, terceiro setor e comunidade científica e tecnológica. Também considero essencial a defesa da neutralidade da rede, da interoperabilidade e de um ambiente jurídico que favoreça a inovação e a colaboração.

Para orientar essas propostas, pretendo estimular o uso das pesquisas e dos indicadores produzidos pelo CGI.br e pelo NIC.br, de modo a identificar barreiras à conectividade e avaliar os resultados das iniciativas de inclusão digital. Caso eleito, buscarei contribuir para a construção de consensos no pleno, respeitando a diversidade de posições e as atribuições do Comitê.

Agradeço a atenção desta Comissão Eleitoral e me coloco à disposição para os esclarecimentos porventura necessários.

Atenciosamente,

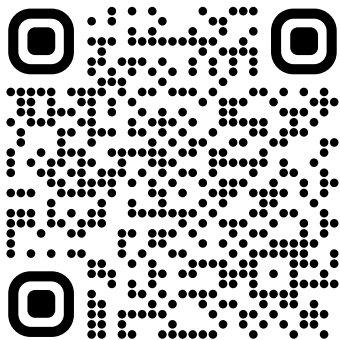


Bruno Cavalcanti

Diretor Jurídico, Tributário e de Governança



Relatório de auditoria e validação de assinaturas eletrônicas



Código validar.iti.gov.br: 4bd3

cd0f23c2768a05ab179ab3af85f
206173e75b2bcb6aeb47e0dc3d7
dc1fd64bd3 Hash SHA256 do originalURL pública de verificação de integridade e autenticidade
<https://valida.ae/fd66dccd9865946e298b35019416c79c56b90dd821bc74e56>

Assinaturas concluídas: 1 de 1

Assinaturas eletrônicas realizadas em conformidade com a Lei nº 14.063/2020 e Regulamento (UE) nº 910/2014 (eIDAS)

Como auditar e validar este documento

Você está visualizando uma via para impressão do documento, ela possui os dados de auditoria, porém ela pode ser alterada. Para conferir a integridade do documento e das assinaturas, **acesse a URL pública de validação ou escaneie o QRCode ao lado.**

Este documento possui um selo eletrônico

O documento foi selado eletronicamente por meio de um certificado digital. Para validar o selo eletrônico, **escaneie o QR Code ao lado em validar.iti.gov.br** ou utilize o link de validação para acessar a versão PAdES do documento. O formato PAdES mantém a integridade do conteúdo original e incorpora o certificado digital e as evidências criptográficas utilizadas no processo de selagem.

Assinaturas presentes no documento

Bruno Cavalcanti
836.602.592-68
Signatário

Trilha de auditoria

22/10/2026 23:45 Bruno Cavalcanti (bruno.cavalcanti@conexis.org.br, CPF 836.602.592-68) criou o documento

Endereço de IP: 189.6.15.125	Navegador: Chrome/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 37850	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331

Hash SHA256 do arquivo: cd0f23c2768a05ab179ab3af85f206173e75b2bcb6aeb47e0dc3d7dc1fd64bd3

22/10/2026 23:45 Bruno Cavalcanti (bruno.cavalcanti@conexis.org.br, CPF 836.602.592-68) visualizou o documento

Endereço de IP: 189.6.15.125 Porta: 37638

22/10/2026 23:45 Bruno Cavalcanti (bruno.cavalcanti@conexis.org.br, CPF 836.602.592-68) assinou o documento

Endereço de IP: 189.6.15.125	Navegador: Chrome/155.0	Tipo de geolocalização: IP
Porta: 37638	Arquitetura: x64	Precisão: 5km+
SO: Windows NT 10.0	Render engine: Gecko	Latitude e longitude: -15.7798, -47.9331